



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



O DIREITO À INFÂNCIA E À EDUCAÇÃO NA REGIÃO DA FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAI

Renan Gonçalves Barbosa
PPGEdu – UFMS/CPTL

INTRODUÇÃO

A cidade de Ponta Porã fica localizada a 345 quilômetros de Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul. Trata-se de uma cidade que faz divisa com Pedro Juan Caballero, Paraguai. A fronteira é figurada como fronteira seca, uma vez que apenas uma avenida separa os dois países, não há controle alfandegário e a circulação de pessoas é livre. Nesse contexto, muitas crianças que residem no Paraguai atravessam a fronteira diariamente para estudar em escolas brasileiras e, conseqüentemente, em instituições de Educação Infantil do Brasil.

As pesquisas de Pereira (2014) e de Silva (2020) que tratam deste tema, nota-se que este ainda é um campo pouco explorado que precisa de um olhar mais atento e de pesquisas científicas para a compreensão de sua complexidade. A problematização levantada na presente proposta de pesquisa gira em torno das proposições presentes nos documentos norteadores da Educação para a infância no Brasil e no Paraguai, especificamente os direcionados a Educação Infantil da fronteira entre Ponta Porã/BR e Pedro Juan Caballero/PY. Além disso, como a literatura indica que deva ocorrer a Educação Infantil da fronteira entre Ponta Porã/BR e Pedro Juan Caballero/PY?

Assim, surge uma inquietação no sentido de saber se as crianças oriundas do Paraguai que atravessam a fronteira a fim de estudar no Brasil são atendidas em seus direitos à infância e à educação. Partindo-se desse pressuposto, esta pesquisa tem por objetivo investigar através de um estudo bibliográfico à luz da sociologia da infância se a inserção de crianças paraguaias nas escolas do município de Ponta Porã ocorre de maneira a respeitar o direito à infância e à educação. Além disso, a proposta tem por finalidade fazer também a análise de documentos que estão disponíveis nos órgãos oficiais de educação, tanto no Brasil como no Paraguai.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



REFERENCIAL TEÓRICO

Concebida como primeira etapa da educação básica fundamentada na Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), a Educação Infantil da forma como é organizada atualmente foi conquistada através de muitas lutas e reivindicações. Esta etapa que antes carregava um caráter assistencialista, passa a ser oferecida com o intuito de proporcionar as crianças pequenas uma vivência de interação e desenvolvimento, pautado nos princípios educacionais e práticas pedagógicas para os pilares cuidar, educar e brincar (BRASIL, 1998).

Diversos documentos como a própria LDB, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) dentre outros documentos norteadores da educação no Brasil, sejam eles de caráter mandatório ou não, trabalham as particularidades, finalidades e exigências que delimitam as ações para o trabalho na Educação Infantil. A luta por uma educação que coloque a criança como centro do processo está longe do fim. Neste aspecto, Campos (2002) discutiu que existe um distanciamento entre aquilo que gostamos de colocar no papel e o que de fato fazemos na realidade. Isso remete diretamente ao modelo que temos enquanto arcabouço legal e aquilo que de fato chega até as instituições de Educação Infantil, mas especificamente aquilo que impacta diretamente na educação das crianças.

Souza; Bueno (2018) discutem que o direito à educação no Paraguai é garantido a toda a pessoa, como um processo de formação cultural a ser desenvolvido ao longo da vida do indivíduo. Nesse sentido, a educação no país é regulamentada e destinada a todos os indivíduos a partir dos cinco anos de idade, caracterizando-se como educação inicial (PARAGUAI, 1998). Para além disso, a educação paraguaia traz como objetivos principais a “eliminação de todos os conteúdos educativos que podem ter caráter discriminatório, propondo a erradicação do analfabetismo bem como a capacitação para o trabalho” (SOUZA; BUENO, 2018 p. 1538).

Vale então ressaltar que se assume aqui a visão de criança pautada na Sociologia da Infância. A Sociologia da Infância é uma vertente teórica pautada na sociologia que busca compreender a sociedade a partir do fenômeno social da infância (SARMENTO, 2008). O campo da sociologia da infância propõe “o importante desafio teórico-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



metodológico de considerar as crianças atores sociais plenos”. Corsaro (1997, p. 18) afirma que a perspectiva sociológica deve considerar não só as adaptações e internalizações dos processos de socialização, mas também os processos de apropriação, reinvenção e reprodução realizados pelas crianças.

Partindo-se deste pressuposto e considerando o local em que esta pesquisa se insere, é possível contribuir com a discussão acerca da migração diária de crianças paraguaias que frequentam CEINF's (Centros de Educação Infantil), no contexto de cidades gêmeas, como Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai). Considera esse contexto fronteiriço peculiar, haja vista que “As relações desenvolvidas de um e outro lado de cada fronteira são parte constitutiva da vida dos sujeitos que convivem com este tipo de realidade, na qual o elemento identitário ganha uma dimensão intensa na vida dos sujeitos fronteiriços” (NUNES, 2011 p. 208).

METODOLOGIA

A pesquisa configura-se como sendo uma pesquisa bibliográfica com etapas documentais e de estudo comparado em educação. A pesquisa bibliográfica, de acordo com Severino (2013) “é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc”. A primeira etapa da pesquisa consiste em um levantamento profundo das pesquisas que foram realizadas acerca da temática para observar qual é o perfil das crianças em situação de migração diária. Serão considerados para a pesquisa, na fase de levantamento bibliográfico, estudos realizados a nível de mestrado e doutorado a partir do ano de 1996, ano de promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

A segunda etapa da pesquisa consiste na análise documental como um percurso metodológico. “A análise documental é um procedimento que utiliza de métodos e técnicas de captação, compreensão e análise de um universo de documentos, com bancos de dados que são considerados heterogêneos” (JUNIOR et. al, 2021 p. 42). Na etapa documental, serão reunidos os documentos atuais e vigentes que norteiam a educação tanto do Brasil, quanto do Paraguai. Esses documentos serão lidos na íntegra para que sejam observadas as questões pertinentes aos objetivos da pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



A terceira etapa da pesquisa consiste na etapa de estudo comparado em educação, tendo em foco o conceito e a visão que o poder público e as instituições tem das crianças em situação de fronteira e com relação aos direitos fundamentais à infância e à educação. O estudo tem como objetivo estabelecer como elemento de comparação aspectos relacionados a forma como a criança é apresentada, os direitos inerentes a ela, se apresentam um conceito de infância, se apresentam um conceito de educação e se mencionam, de maneira direta ou indireta, crianças em situação de migração diária.

CONSIDERAÇÕES

A presente pesquisa busca contribuir para as discussões acerca dos direitos das crianças em situação de migração diária. As lacunas com relação a essa temática precisam ser elucidadas para que essas crianças possam ter seus direitos atendidos pelo poder público independente da localidade em que habitam. Documentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (UNICEF, 1990) tratam da educação como sendo um direito comum a todos os seres humanos.

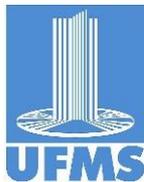
Apesar de ter estudos que estão relacionados a educação da criança já em idade dos anos iniciais do Ensino Fundamental, ainda não foi realizada uma análise dos documentos oficiais, considerando os resultados de pesquisas sobre a educação da infância nesta região de fronteira, assim como uma análise à luz da Sociologia da Infância. Nesse sentido, é importante pensar em pesquisas que coloque como centro das discussões, as crianças na etapa da Educação Infantil, focalizando seus direitos básicos à infância e à educação.

Palavras-chave: Criança, sociologia da infância, divisa, cidades gêmeas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20/12/1996. **Estabelece a lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em 15 set. 2021.

CAMPOS, M. M. A legislação, as políticas nacionais de educação infantil e a realidade: desencontros e desafios. In: MACHADO, M. L. de A. (org.). **Encontros e desencontros em Educação Infantil**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 27-33.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



CORSARO, William A. **Sociologia da Infância**. 2. ed., Porto Alegre: Artmed, 1997.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Jomtien, 1990.

JUNIOR, Eduardo Brandão Lima; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SANTOS, Adriana Cristina Omena dos; SCHNEKENBERG, Guilherme Fernando. Análise Documental como Percorso Metodológico Na Pesquisa Qualitativa. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 44, 2021. Disponível em:<
<https://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/2356/1451>>. Acesso em: 01 out. 2021.

NUNES, Flaviana Gasparotti. Projetos de formação escolar para escolas em áreas de fronteira. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 01, p. 205-216, 2011. Disponível em:<
<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/viewFile/6564/3564>>. Acesso em: 25 de set. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2021.

PARAGUAI. **Ley General de Educación nº 1.264**. Ministério de la Educación. 1998.

PEREIRA, Jacira Helena do Valle. Diversidade cultural nas escolas de fronteiras internacionais: o caso de Mato Grosso do Sul. **Múltiplas Leituras**, v. 2, n. 1, p. 51-63. 2009. Disponível em:< <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ML/article/viewFile/327/325>>. Acesso em: 20 de set. 2021.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **Sociologia da infância: correntes e confluências**. Petrópolis. Vozes. 2008. Disponível em:
<<https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/66608>>. Acesso em: 14 jul. 2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez editora, 2013.

SILVA, Luciene Cléa da. **Trajetórias de Formação de Professoras da Infância na Fronteira de Ponta Porã/BR e Pedro Juan Caballero/PY**. 252f. Tese (Doutorado em Educação - Linha de Pesquisa: História da Educação, Memória e Sociedade). Universidade Federal da Grande Dourados. Programa de Pós-Graduação em Educação. Dourados/MS, 2020.

SOUZA, Kellcia Rezende; BUENO, Mara Lucinéia Marques Corrêa. O direito à educação básica no Paraguai. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 13, n. 4, p. 1536-1551, 2018. Disponível



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/11759/7660>>. Acesso em